



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 56/2026**

Maringá, 04 de fevereiro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os questionamentos que seguem ao final, em relação à pista de caminhada/corrida existente no entorno do Parque do Ingá.

Destaca-se que chegou ao conhecimento deste Parlamentar que, há aproximadamente 40 dias, a associação de moradores da Zona 2 protocolizou, junto ao Poder Executivo Municipal, o Processo SEI n. 01.11.00185498/2025.26, por meio do qual requereu a sinalização dos buracos existentes na pista de corrida/caminhada do Parque do Ingá, com o objetivo de resguardar a segurança dos usuários do local, uma vez que os buracos não haviam sido reparados. Ocorre que, embora seja de vital importância a restauração da pista, ou ao menos a sinalização de seus defeitos, até o presente momento não houve adoção das providências solicitadas, permanecendo a via sem a devida sinalização, situação que expõe os corredores e transeuntes a risco de quedas e lesões.

Paralelamente, este Vereador tomou conhecimento de que a coleta de lixo no entorno do Parque do Ingá vem sendo realizada mediante a utilização de uma retroescavadeira, marca JCB, modelo 3-CX, com peso aproximado de 8 toneladas, maquinário que transita sobre a pista emborrachada, a qual não foi projetada para suportar tamanho peso.

Diante desse cenário, e no exercício do dever constitucional de fiscalização, este Vereador apresenta os questionamentos a seguir, visando a obtenção de esclarecimentos técnicos, administrativos e operacionais por parte do Poder Executivo Municipal.

1 - se o Executivo Municipal tem conhecimento dos buracos na pista emborrachada; em caso afirmativo, decline qual a justificativa para não terem sido realizados os reparos, sendo que tais defeitos são um risco à saúde dos corredores;

2 - por qual motivo, após transcorridos 40 dias da solicitação de sinalização na pista, o Poder Executivo não tomou providências para tanto;

3 - se houve vistoria técnica no local após o recebimento da solicitação dos moradores da Zona 02; em caso afirmativo, envie cópia cópia do relatório da vistoria ou ato correspondente;

4 - se existe autorização ou parecer técnico que fundamente ou permita a circulação de maquinário pesado sobre a pista de corrida/caminhada; em caso afirmativo, envie a documentação correspondente;

5 - se o Executivo Municipal considera adequada a continuidade da coleta de lixo com retroescavadeira nas atuais condições da pista e, em caso positivo, decline os fundamentos técnicos desta decisão.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 10/02/2026, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0436978** e o código CRC **0B2AB81B**.

26.0.000000769-1

0436978v2